



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 361/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.135.974,99 (TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

19 de novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 361/2024.

Tangará da Serra/MT, 19 de novembro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.135.974,99 (TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinar o valor de R\$ 2.735.974,99, oriundo de estimativa de excesso de arrecadação a ser apurado na fonte de recursos 1.540.1070000, conforme demonstrado no Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada em anexo, para o cumprimento de obrigações com folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação, quanto as ações de manutenção da educação fundamental e da educação especial – FUNDEB.

Visa também o cumprimento de obrigações com folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender o custeio da atenção primária em saúde, no valor de R\$ 400.000,00, na Fonte 3.1.500.1002000, conforme demonstrado no Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada em anexo.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade de uso dos recursos orçamentários para fechamento do mês de novembro/2024, pagamento do 13º salário, visando cumprir os prazos estabelecidos na legislação vigente.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B381-37B8-8BE4-5058> e informe o código B381-37B8-8BE4-5058





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 361, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.135.974,99 (TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2227	Manutenção da Educação Especial – FUNDEB	R\$ 5.050.064,13

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2223	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 57.260.583,11

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 31.561.609,48

Para:

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2227	Manutenção da Educação Especial – FUNDEB	R\$ 5.720.064,13

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2223	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 59.326.558,10

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B381-37B8-8BE4-5058> e informe o código B381-37B8-8BE4-5058





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 31.961.609,48

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 3.135.974,99** (três milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Educação Especial – FUNDEB	2227			670.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5401070000	670.000,00
Gestão das Ações para o Func. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	2223			2.065.974,99
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5401070000	1.980.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5401070000	85.974,99
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				2.735.974,99

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Atenção Primária em Saúde	2304			400.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001002000	400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				400.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				3.135.974,99

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme comparativo da receita, anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, para possibilitar o

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B381-37B8-8BE4-5058> e informe o código B381-37B8-8BE4-5058





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

cumprimento de obrigações com folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 19 de novembro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 361/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, para possibilitar o cumprimento de obrigações com folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 19 de novembro de 2024.

Prof. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B381-37B8-8BE4-5058> e informe o código B381-37B8-8BE4-5058





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886/4993

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP/F	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					670.000,00
F. 1002037	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.1070000-020.070	2.195.718,85	2.865.718,85	670.000,00
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB					2.065.974,99
F. 291	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.1070000-020.070	16.901.541,70	18.881.541,70	1.980.000,00
F. 297	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.540.1070000-020.070	3.823.439,38	3.909.414,37	85.974,99
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA					400.000,00
F. 1002062	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.1.500.1002000-030.000	5.686.458,39	6.086.458,39	400.000,00
Total da Suplementação						3.135.974,99
Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas tendo em vista ser somente uma adequação da despesa.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP/F	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					2.735.974,99
F. 310	1321.01.0.1.01.02 - REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB 70% - PRINCIPAL	-	2.1.540.1070000-020.070	739.084,77	772.791,24	33.706,47
F. 218	TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	-	2.1.540.1070000-020.070	16.520.161,44	17.113.521,28	593.359,84
F. 220	TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	-	2.1.540.1070000-020.070	49.380.842,49	51.157.829,05	1.776.986,56
F. 224	TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR- INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	-	2.1.540.1070000-020.070	855.543,21	960.275,10	104.731,89
F. 226	TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	-	2.1.540.1070000-020.070	3.863.743,96	4.052.658,08	188.914,12
F. 228	TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	-	2.1.540.1070000-020.070	55.244,90	74.488,65	19.243,75
F. 230	TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP.- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	-	2.1.540.1070000-020.070	301.928,24	320.960,60	19.032,36

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					400.000,00
F. 622	1321.01.0.1.02.30.00 – REMUN. DEP. BANC. SAÚDE		3.1.500.1002000-030.000	380.560,03	780.560,03	400.000,00
Total da Redução						3.135.974,99

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 19 de novembro de 2024.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 19 de novembro de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B381-37B8-8BE4-5058> e informe o código B381-37B8-8BE4-5058





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66

Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL	RECEITA ARRECADADA	REESTIMATIVA
	1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	102.692.673,55	94.350.832,69	2.735.974,99
	1320.00.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	1.417.235,07	1.981.087,20	33.706,47
79	1321.01.0.1.01.01.00.00	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB 30% - PRINCIPAL	678.150,30	1.251.919,30	-
310	1321.01.0.1.01.02.00.00	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB 70% - PRINCIPAL	739.084,77	729.167,90	33.706,47
	1750.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	101.275.438,48	92.369.745,49	2.702.268,52
218	1751.50.0.1.01.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	16.520.161,44	14.833.995,98	593.359,84
217	1751.50.0.1.01.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	6.675.291,01	6.357.426,45	-
220	1751.50.0.1.02.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	49.380.842,49	44.424.663,91	1.776.986,56
219	1751.50.0.1.02.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	21.163.217,85	19.039.141,38	-
224	1751.50.0.1.04.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR- INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	855.543,21	960.275,10	104.731,89
223	1751.50.0.1.04.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITR-INCRA - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	366.663,98	411.546,25	-
226	1751.50.0.1.05.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	3.863.743,96	3.778.282,34	188.914,12
225	1751.50.0.1.05.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	1.225.442,04	1.619.262,46	-
228	1751.50.0.1.06.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB -ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	555.244,90	384.875,09	19.243,75
227	1751.50.0.1.06.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	237.961,75	16.495,18	-
230	1751.50.0.1.07.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP.- PRINCIPAL (FUNDEB 70%)	301.928,24	380.647,10	19.032,36
229	1751.50.0.1.07.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB – IPI EXP. - PRINCIPAL (FUNDEB 30%)	129.397,61	163.134,25	-
			Previsão Excesso	2.735.974,99	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Página 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	380.560,03	142.317,96	122.531,69	1.112.394,41	89.395,30	115.964,39	118.249,76	111.957,18	99.135,43	84.907,35	106.116,38	0,00	0,00	2.102.969,85
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	380.560,03	142.317,96	122.531,69	1.112.394,41	89.395,30	115.964,39	118.249,76	111.957,18	99.135,43	84.907,35	106.116,38	0,00	0,00	2.102.969,85
1320.00.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	380.560,03	142.317,96	122.531,69	1.112.394,41	89.395,30	115.964,39	118.249,76	111.957,18	99.135,43	84.907,35	106.116,38	0,00	0,00	2.102.969,85
622 1321.01.0.1.02.30	REMUN. DEP. BANC SAÚDE ASPs (50010020)	380.560,03	142.317,96	122.531,69	1.112.394,41	89.395,30	115.964,39	118.249,76	111.957,18	99.135,43	84.907,35	106.116,38	0,00	0,00	2.102.969,85
TOTAIS		380.560,03	142.317,96	122.531,69	1.112.394,41	89.395,30	115.964,39	118.249,76	111.957,18	99.135,43	84.907,35	106.116,38	0,00	0,00	2.102.969,85

DIF A MAIOR	1.722.409,82
DIF A MENOR	0,00

TANGARA DA SERRA
19/11/2024

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO AMARAL OLIVEIRA
CONTADOR




PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 19/11/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	51.488.368,09	62.310.647,24	50.088.234,33	50.088.234,33	45.120.421,29	44.955.666,06	12.222.412,91
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	51.488.368,09	62.310.647,24	50.088.234,33	50.088.234,33	45.120.421,29	44.955.666,06	12.222.412,91
Função	12	Educação	51.488.368,09	62.310.647,24	50.088.234,33	50.088.234,33	45.120.421,29	44.955.666,06	12.222.412,91
SubFunção	361	Ensino Fundamental	48.828.205,27	57.260.583,11	45.623.575,73	45.623.575,73	42.391.228,38	42.228.370,22	11.637.007,38
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.828.205,27	57.260.583,11	45.623.575,73	45.623.575,73	42.391.228,38	42.228.370,22	11.637.007,38
Proj.Atividade	2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DES ENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.828.205,27	57.260.583,11	45.623.575,73	45.623.575,73	42.391.228,38	42.228.370,22	11.637.007,38
288	3.1.90.04.00	-2.1.540.10700C-020070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.818.990,95	12.768.990,95	8.232.877,71	8.232.877,71	8.232.877,71	8.232.877,71	4.536.113,24
289	3.1.90.08.00	-2.1.540.10700C-020070 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
291	3.1.90.11.00	-2.1.540.10700C-020070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	16.171.541,70	16.901.541,70	16.559.992,11	16.559.992,11	16.559.992,11	16.559.992,11	341.549,59
292	3.1.90.13.00	-2.1.540.00000C-020030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
293	3.1.90.13.00	-2.1.540.10700C-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.860.333,24	1.460.333,24	899.169,59	899.169,59	899.169,59	784.817,88	561.163,65
295	3.1.90.94.00	-2.1.540.10700C-020070 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000.000,00	720.000,00	473.641,02	473.641,02	473.641,02	473.641,02	246.358,98
297	3.1.91.13.00	-2.1.540.10700C-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.823.439,38	3.823.439,38	2.474.211,79	2.474.211,79	2.474.211,79	2.472.437,07	1.349.227,59
298	3.3.90.14.00	-2.1.540.00000C-020030 DIÁRIAS - CIVIL	22.500,00	22.500,00	10.425,00	10.425,00	10.425,00	10.425,00	12.075,00
299	3.3.90.30.00	-2.1.540.00000C-020030 MATERIAL DE CONSUMO	860.493,02	1.060.493,02	1.047.546,85	1.047.546,85	1.011.508,59	1.011.508,59	12.946,17
300	3.3.90.33.00	-2.1.540.00000C-020030 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
302	3.3.90.39.00	-2.1.540.00000C-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.980.000,00	1.673.135,36	1.670.014,91	1.670.014,91	1.340.319,90	1.340.319,90	329.695,01
303	3.3.90.47.00	-2.1.540.00000C-020030 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	889.506,98	889.506,98	889.506,07	889.506,07	570.734,89	570.734,89	318.771,18
304	3.3.91.39.00	-2.1.540.00000C-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	240.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	226.532,34	209.263,27	0,00
306	4.4.90.52.00	-2.1.540.00000C-020030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050.000,00	819.468,51	812.440,00	812.440,00	218.645,00	218.645,00	7.028,51
1415	3.3.90.40.00	-2.1.540.00000C-020030 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	280.000,00	320.000,00	295.820,61	295.820,61	204.644,17	204.644,17	24.179,39
2516	3.1.90.11.00	-2.1.540.00000C-020030 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	4.000.000,00	4.860.000,00	2.612.362,98	2.612.362,98	2.612.362,98	2.612.362,98	2.247.637,02
2639	3.3.50.30.00	-2.1.540.00000C-020030 MATERIAL DE CONSUMO	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
2640	3.3.50.39.00	-2.1.540.00000C-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	240.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2837	3.1.90.11.00	-2.2.540.10700C-020070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	3.355.696,13	3.311.653,49	3.311.653,49	3.311.653,49	3.311.653,49	44.042,64
2838	3.1.91.13.00	-2.2.540.10700C-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	546.384,49	445.826,56	445.826,56	445.826,56	445.826,56	100.557,93
2841	3.3.90.39.00	-2.2.540.00000C-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.315.564,31	2.248.649,10	2.248.649,10	1.014.031,50	1.014.031,50	66.915,21
2842	3.1.90.11.00	-2.2.541.10700C-020070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	22.500,00	19.264,66	19.264,66	19.264,66	19.264,66	3.235,34
2843	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.615,51	2.546,29	2.546,29	2.546,29	2.546,29	1.069,22





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 19/11/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	51.488.368,09	62.310.647,24	50.088.234,33	50.088.234,33	45.120.421,29	44.955.666,06	12.222.412,91
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	51.488.368,09	62.310.647,24	50.088.234,33	50.088.234,33	45.120.421,29	44.955.666,06	12.222.412,91
Função	12	Educação	51.488.368,09	62.310.647,24	50.088.234,33	50.088.234,33	45.120.421,29	44.955.666,06	12.222.412,91
SubFunção	361	Ensino Fundamental	48.828.205,27	57.260.583,11	45.623.575,73	45.623.575,73	42.391.228,38	42.228.370,22	11.637.007,38
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.828.205,27	57.260.583,11	45.623.575,73	45.623.575,73	42.391.228,38	42.228.370,22	11.637.007,38
Proj.Atividade	2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DES ENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.828.205,27	57.260.583,11	45.623.575,73	45.623.575,73	42.391.228,38	42.228.370,22	11.637.007,38
-2.2.541.10700C-020070									
3276	4.4.90.39.00	-2.1.540.00000C-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	300.013,53	300.013,53	300.013,53	0,00	0,00	0,00
3295	3.3.90.30.00	-2.2.540.00000C-020030 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	450.000,00	332.613,46	332.613,46	197.840,79	168.378,13	117.386,54
3309	3.3.90.48.00	-2.2.540.00000C-020030 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	0,00	126.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	61.000,00
3349	3.1.91.13.00	-2.1.540.00000C-020030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3396	4.4.90.52.00	-2.2.540.00000C-020030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
3402	3.3.90.30.00	-2.2.543.00000C-020030 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1001663	4.4.90.51.00	-2.1.540.00000C-020030 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
1001666	3.3.90.32.00	-2.1.540.00000C-020030 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SubFunção	367	Educação Especial	2.660.162,82	5.050.064,13	4.464.658,60	4.464.658,60	2.729.192,91	2.727.295,84	585.405,53
Programa	0027	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL	2.660.162,82	5.050.064,13	4.464.658,60	4.464.658,60	2.729.192,91	2.727.295,84	585.405,53
Proj.Atividade	2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	2.660.162,82	5.050.064,13	4.464.658,60	4.464.658,60	2.729.192,91	2.727.295,84	585.405,53
2645	3.3.50.30.00	-2.1.540.00000C-020030 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2646	3.3.50.39.00	-2.1.540.00000C-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3117	4.4.90.51.00	-2.1.540.00000C-020030 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	327.203,01	327.203,01	1.672.796,99
3313	3.3.90.48.00	-2.1.540.00000C-020030 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	0,00	12.000,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	6.900,00
1001687	3.3.90.32.00	-2.1.540.00000C-020030 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.300,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
1001688	3.3.91.39.00	-2.1.540.00000C-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	6.490,40	6.490,40	1.509,60
1001689	3.3.90.47.00	-2.1.540.00000C-020030 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	99,64	99,64	99,64	99,64	900,36
1001691	4.4.90.52.00	-2.1.540.00000C-020030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	18.980,00	18.980,00	18.980,00	18.980,00	1.020,00
1001692	3.3.90.40.00	-2.1.540.00000C-020030 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	24.000,00	24.000,00	17.446,44	17.446,44	12.230,96	12.230,96	6.553,56
1001693	3.3.90.39.00	-2.1.540.00000C-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	95.000,00	95.000,00	75.295,51	75.295,51	19.351,89	19.351,89	19.704,49
1001694	3.3.90.33.00	-2.1.540.00000C-020030 PASSAGENS E DESPESAS COM	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 19/11/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	51.488.368,09	62.310.647,24	50.088.234,33	50.088.234,33	45.120.421,29	44.955.666,06	12.222.412,91
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	51.488.368,09	62.310.647,24	50.088.234,33	50.088.234,33	45.120.421,29	44.955.666,06	12.222.412,91
Função	12	Educação	51.488.368,09	62.310.647,24	50.088.234,33	50.088.234,33	45.120.421,29	44.955.666,06	12.222.412,91
SubFunção	367	Educação Especial	2.660.162,82	5.050.064,13	4.464.658,60	4.464.658,60	2.729.192,91	2.727.295,84	585.405,53
Programa	0027	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECI AL	2.660.162,82	5.050.064,13	4.464.658,60	4.464.658,60	2.729.192,91	2.727.295,84	585.405,53
Proj.Atividade	2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	2.660.162,82	5.050.064,13	4.464.658,60	4.464.658,60	2.729.192,91	2.727.295,84	585.405,53
		LOCOMOÇÃO							
1001695	3.3.90.30.00	-2.1.540.00000C-020030 MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00	88.000,00	72.124,25	72.124,25	72.124,25	72.124,25	15.875,75
1001696	3.3.90.14.00	-2.1.540.00000C-020030 DIÁRIAS - CIVIL	4.200,00	4.200,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	675,00
1001697	3.1.91.13.00	-2.1.540.10700C-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	406.426,21	351.426,21	225.121,65	225.121,65	225.121,65	225.121,65	126.304,56
1002036	3.1.90.04.00	-2.1.540.10700C-020070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	188.037,98	188.037,98	94.312,08	94.312,08	94.312,08	94.312,08	93.725,90
1002037	3.1.90.11.00	-2.1.540.10700C-020070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIARIAS PESSOAL CIVIL	1.670.817,54	2.195.718,85	1.936.017,77	1.936.017,77	1.936.017,77	1.936.017,77	259.701,08
1002038	3.1.90.13.00	-2.1.540.10700C-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.381,09	26.381,09	8.636,26	8.636,26	8.636,26	6.739,19	17.744,83
1002039	3.1.90.94.00	-2.1.540.10700C-020070 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			51.488.368,09	62.310.647,24	50.088.234,33	50.088.234,33	45.120.421,29	44.955.666,06	12.222.412,91





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 19/11/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07	
Função	10	Saúde	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07	
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07	
2445	3.3.90.39.00	-3.1.621.00060C-030011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	80.000,00	80.000,00	38.803,30	38.803,30	38.161,62	38.161,62	38.161,62	38.161,62	641,68	41.196,70
2712	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000	PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	1.249,44	1.249,44	1.249,44	1.249,44	1.249,44	1.249,44	0,00	750,56
2718	3.1.90.11.00	-3.2.605.00000C-030000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	66.590,61	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	0,00	16.375,12
2719	3.1.90.04.00	-3.2.605.00000C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS F) PESSOAL CIVIL	0,00	60.133,98	59.245,47	59.245,47	59.245,47	59.245,47	59.245,47	59.245,47	0,00	888,51
2734	3.1.90.07.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	60.133,98	59.245,47	59.245,47	59.245,47	59.245,47	59.245,47	59.245,47	0,00	888,51
2762	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	10.000,00	6.408,82	6.408,82	6.408,82	6.408,82	6.235,39	6.235,39	173,43	3.591,18
2762	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS F) PESSOAL CIVIL	0,00	249.846,80	238.939,23	238.939,23	238.939,23	238.939,23	238.939,23	238.939,23	0,00	10.907,57
2763	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	189.053,16	156.126,16	156.126,16	156.126,16	156.126,16	156.126,16	156.126,16	0,00	32.927,00
2801	4.4.90.51.00	-3.2.502.10020C-030000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	190.217,41	190.217,41	190.217,41	188.850,64	188.850,64	188.850,64	188.850,64	1.366,77	0,00
2802	4.4.90.52.00	-3.2.502.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	353.954,26	332.154,40	332.154,40	290.687,80	290.687,80	290.687,80	290.687,80	41.466,60	21.799,86
2803	3.3.90.30.00	-3.2.600.00060C-030093	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	42.140,60	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	0,00	37.504,40
2856	4.4.90.51.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	252.296,41	12.760,62	12.760,62	0,00	0,00	0,00	0,00	12.760,62	239.535,79
2862	4.4.90.51.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	36.663,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,99
2863	4.4.90.51.00	-3.2.502.10020C-030000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	281.003,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.003,65
2864	3.3.90.39.00	-3.2.502.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	23.803,57	23.803,57	23.803,57	0,00	0,00	0,00	0,00	23.803,57	0,00
2870	3.1.90.04.00	-3.2.600.00060C-030010	PESSOA JURÍDICA	0,00	413.376,83	368.931,26	368.931,26	368.931,26	368.931,26	368.931,26	368.931,26	0,00	44.445,57
2871	3.1.90.13.00	-3.2.600.00060C-030010	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	413.376,83	368.931,26	368.931,26	368.931,26	368.931,26	368.931,26	368.931,26	0,00	44.445,57
2871	3.1.90.13.00	-3.2.600.00060C-030010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	68.944,00	61.347,79	61.347,79	61.347,79	61.347,79	58.988,07	58.988,07	2.359,72	7.596,21
2872	3.1.90.11.00	-3.2.604.00060C-030012	VENCIMENTOS E VANTAGENS F) PESSOAL CIVIL	0,00	431.596,31	423.952,68	423.952,68	423.952,68	423.952,68	423.952,68	423.952,68	0,00	7.643,63
2873	3.1.91.13.00	-3.2.604.00060C-030012	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	58.032,00	53.734,26	53.734,26	53.734,26	53.734,26	53.734,26	53.734,26	0,00	4.297,74
2874	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030087	VENCIMENTOS E VANTAGENS F) PESSOAL CIVIL	0,00	143.780,00	113.088,11	113.088,11	113.088,11	113.088,11	113.088,11	113.088,11	0,00	30.691,89
2875	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030087	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.000,00	5.207,82	5.207,82	5.207,82	5.207,82	5.207,82	5.207,82	0,00	4.792,18
2876	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030089	VENCIMENTOS E VANTAGENS F) PESSOAL CIVIL	0,00	136.100,00	135.056,04	135.056,04	135.056,04	135.056,04	135.056,04	135.056,04	0,00	1.043,96
2877	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030089	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	19.900,00	18.944,37	18.944,37	18.944,37	18.944,37	18.944,37	18.944,37	0,00	955,63
2878	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030094	VENCIMENTOS E VANTAGENS F) PESSOAL CIVIL	0,00	89.500,00	80.163,21	80.163,21	80.163,21	80.163,21	80.163,21	80.163,21	0,00	9.336,79
2879	3.1.91.13.00	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	15.000,00	10.635,28	10.635,28	10.635,28	10.635,28	10.635,28	10.635,28	0,00	4.364,72





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 19/11/2024

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07
Função	10	Saúde	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07
		-3.2.602.00080C 030094										
2880	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FID PESSOAL CIVIL	0,00	268.569,60	253.769,54	253.769,54	253.769,54	253.769,54	253.769,54	0,00	14.800,06
2881	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	34.000,00	31.324,51	31.324,51	31.324,51	31.078,78	31.078,78	245,73	2.675,49
2882	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FID PESSOAL CIVIL	0,00	97.665,58	75.813,93	75.813,93	75.813,93	75.813,93	75.813,93	0,00	21.851,65
2883	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	15.500,00	10.342,90	10.342,90	10.342,90	10.342,90	10.342,90	0,00	5.157,10
2999	3.3.90.39.00	-3.2.600.00060C-030008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	80.966,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.966,32
3000	3.3.90.30.00	-3.2.621.00060C-030010	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	71.957,06	71.862,62	71.862,62	60.572,52	60.572,52	60.572,52	11.290,10	94,44
3001	3.3.90.30.00	-3.2.600.00060C-030011	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	245.004,48	245.001,80	245.001,80	232.129,20	232.129,20	232.129,20	12.872,60	2,68
3002	3.3.90.39.00	-3.2.621.00060C-030011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	25.256,62	14.437,50	14.437,50	0,00	0,00	0,00	14.437,50	10.819,12
3003	3.3.90.39.00	-3.2.600.00060C-030060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	7.797,38	7.797,38	7.797,38	0,00	0,00	0,00	7.797,38	0,00
3004	3.3.90.30.00	-3.2.604.00060C-030012	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	16.266,00	16.266,00	11.771,00	11.771,00	11.771,00	4.495,00	13.734,00
3005	3.3.90.39.00	-3.2.621.00060C-030012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	18.040,63	97,20	97,20	97,20	97,20	97,20	0,00	17.943,43
3160	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.000,00	7.995,80	7.995,80	7.995,80	7.995,80	7.995,80	0,00	4,20
3170	3.3.50.43.00	-1.1.500.00000C-000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	6.560,62	6.560,62	6.560,62	6.560,62	6.560,62	6.560,62	0,00	0,00
3171	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C-030000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	73.439,38	73.439,38	73.439,38	73.439,38	73.439,38	73.439,38	0,00	0,00
3196	3.3.90.39.00	-3.2.621.00060C-030010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	500,00	121,80	121,80	121,80	121,80	121,80	0,00	378,20
3237	4.4.90.52.00	-1.2.500.00000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	378.356,70	376.292,90	376.292,90	290.547,90	290.547,90	290.547,90	85.745,00	2.063,80
3239	3.3.90.39.00	-3.1.600.31100C-030008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.385.000,00	1.087.053,03	1.087.053,03	394.115,04	394.115,04	332.901,66	754.151,37	1.297.946,97
3240	3.3.90.30.00	-3.1.600.31100C-030008	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.100.000,00	394.990,33	394.990,33	94.211,23	94.211,23	92.718,89	302.271,44	705.009,67
3352	3.3.90.36.00	-3.2.621.00060C-030010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
3373	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C-030011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	68.000,00	67.497,50	67.497,50	0,00	0,00	0,00	67.497,50	502,50
3374	3.3.90.40.00	-3.1.600.31100C-030008	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	15.000,00	9.142,50	9.142,50	0,00	0,00	0,00	9.142,50	5.857,50
3392	4.4.90.93.00	-1.1.500.00000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
3393	4.4.90.93.00	-1.2.711.00000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 19/11/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07
Função	10	Saúde	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07
3394	4.4.90.93.00	-1.2.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
3407	4.4.90.51.00	-1.2.501.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	200.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.229,98
1002051	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.710,24	48.649,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.649,84
1002052	3.3.90.93.00	-3.1.500.100200-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000,00	499.500,00	484.185,00	484.185,00	387.540,00	387.540,00	384.990,00	384.990,00	99.195,00	15.315,00
1002053	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	220,00	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00
1002055	3.3.90.39.00	-3.1.500.100200-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	300.000,00	197.300,00	197.286,90	197.286,90	128.525,16	128.525,16	128.525,16	128.525,16	68.761,74	13,10
1002056	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000 PESSOA JURÍDICA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	45.300,00	45.253,40	45.253,40	29.185,08	29.185,08	29.185,08	29.185,08	16.068,32	46,60
1002057	3.3.90.30.00	-3.1.500.100200-030000 MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00	545.000,00	544.915,40	544.915,40	324.466,11	324.466,11	324.166,72	324.166,72	220.748,68	84,60
1002058	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200-030000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	25.000,00	21.975,00	21.975,00	21.975,00	21.975,00	21.975,00	21.975,00	0,00	3.025,00
1002059	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00	323.000,00	316.380,28	316.380,28	316.380,28	316.380,28	316.380,28	316.380,28	0,00	6.619,72
1002060	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	717.810,80	1.017.810,80	607.317,68	607.317,68	607.317,68	607.317,68	607.317,68	607.317,68	0,00	410.493,12
1002061	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.926,06	234.926,06	139.187,57	139.187,57	139.187,57	139.187,57	125.977,28	125.977,28	13.210,29	95.738,49
1002062	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	5.139.458,39	5.686.458,39	4.842.129,55	4.842.129,55	4.842.129,55	4.842.129,55	4.842.129,55	4.842.129,55	0,00	844.328,84
1002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200-030000 PESSOAL CIVIL	1.007.007,00	797.007,00	613.113,09	613.113,09	613.113,09	613.113,09	612.759,14	612.759,14	353,95	183.893,91
1002064	3.1.90.11.00	-3.1.600.000600-030011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	786.500,00	746.844,32	746.844,32	746.844,32	746.844,32	746.844,32	746.844,32	0,00	39.655,68
1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600-030011 PESSOAL CIVIL	28.196,00	141.696,00	98.961,66	98.961,66	98.961,66	98.961,66	98.961,66	98.961,66	0,00	42.734,34
1002066	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	232.000,00	208.813,54	208.813,54	119.971,90	119.971,90	119.971,90	119.971,90	88.841,64	23.186,46
1002067	3.1.90.11.00	-3.1.604.000600-030012 MATERIAL DE CONSUMO	1.713.795,16	2.123.795,16	1.758.287,82	1.758.287,82	1.758.287,82	1.758.287,82	1.758.287,82	1.758.287,82	0,00	365.507,34
1002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.000600-030012 PESSOAL CIVIL	518.765,80	328.765,80	221.713,41	221.713,41	221.713,41	221.713,41	221.713,41	221.713,41	0,00	107.052,39
1002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.000600-030012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	242.631,04	22.631,04	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	0,00	21.314,04
1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600-030060 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	90.000,00	82.325,12	82.325,12	48.677,50	48.677,50	48.677,50	48.677,50	33.647,62	7.674,88
1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	337.028,31	150.728,31	110.528,89	110.528,89	110.528,89	110.528,89	109.956,91	109.956,91	571,98	40.199,42
1002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030010 PESSOA JURÍDICA	1.052.347,71	1.246.847,71	882.412,74	882.412,74	882.412,74	882.412,74	882.412,74	882.412,74	0,00	364.434,97
1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.489,53	24.489,53	10.519,55	10.519,55	10.519,55	10.519,55	10.519,55	10.519,55	0,00	13.969,98
1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119.384,64	129.384,64	83.700,94	83.700,94	83.700,94	83.700,94	83.700,94	83.700,94	0,00	45.683,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 19/11/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07
Função	10	Saúde	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07
1002077	3.1.90.13.00	-3.1.600.00060C-030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.849,62	94.649,62	74.681,22	74.681,22	74.681,22	74.681,22	59.435,62	59.435,62	15.245,60	19.968,40
1002078	3.1.90.04.00	-3.1.600.00060C-030010 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	401.946,83	581.946,83	479.929,24	479.929,24	479.929,24	479.929,24	479.929,24	479.929,24	0,00	102.017,59
1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060C-030010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIÁRIAS PESSOAL CIVIL	3.064.000,30	4.179.648,13	2.786.637,88	2.786.637,88	2.786.637,88	2.786.637,88	2.786.637,88	2.786.637,88	0,00	1.393.010,25
1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060C-030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	715.418,05	571.296,05	368.989,49	368.989,49	368.989,49	368.989,49	368.413,46	368.413,46	576,03	202.306,56
1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060C-030010 MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	300.000,00	299.800,01	299.800,01	223.587,25	223.587,25	221.616,75	221.616,75	78.183,26	199,99
1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.00060C-030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	61.000,00	61.000,00	43.767,66	43.767,66	43.214,34	43.214,34	17.785,66	29.000,00
1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C-030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.262.996,74	1.062.996,74	1.062.113,27	1.062.113,27	593.412,61	593.412,61	593.005,66	593.005,66	469.107,61	883,47
1002214	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060C-030040 MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00	108.000,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	0,00	107.051,00
1002215	3.3.90.40.00	-3.1.600.00060C-030040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00	244.164,99	244.164,99	162.155,50	162.155,50	162.155,50	162.155,50	82.009,49	55.835,01
1002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.00000C-030054 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.280,67	3.280,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,67
1002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.00060C-030055 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.339,70	2.339,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,70
1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C-030011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIÁRIAS PESSOAL CIVIL	83.031,22	92.031,22	61.909,66	61.909,66	61.909,66	61.909,66	61.909,66	61.909,66	0,00	30.121,56
1002318	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C-030011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.131,77	14.131,77	9.050,62	9.050,62	9.050,62	9.050,62	9.050,62	9.050,62	0,00	5.081,15
1002339	4.4.90.52.00	-3.1.601.00060C-031008 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,54	2.500,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,54
TOTAL			20.751.266,12	31.561.609,48	23.699.822,41	23.699.822,41	20.146.219,64	20.146.219,64	20.044.997,03	20.044.997,03	3.654.825,38	7.861.787,07





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B381-37B8-8BE4-5058

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 21/11/2024 17:19:38 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 22/11/2024 08:20:07 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 22/11/2024 16:02:58 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B381-37B8-8BE4-5058>